



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia e Ciências

ATA DE REUNIÃO

CONSULTA EXTRAORDINÁRIA AO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA ESCOLA SUPERIOR DE DESENHO INDUSTRIAL REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos três dias do mês de dezembro de 2025 foi feita uma consulta por e-mail a todos os Conselheiros do Conselho Departamental para os seguintes pontos: **1) Inscrição de candidatura e homologação ao Processo de Seleção Vivências 2026-2028.** O Departamento de Projeto de Produto solicita a homologação da aprovação da candidatura ao Processo de Seleção Vivências 2026-2028. Nome: Pedro Zöhler Rodrigues da Costa, Matrícula: 40886-4, Centro: CTC, Unidade: ESDI, Título: MakerPET: Transformando Garrafas PET em Filamentos para Impressão 3D e Capacitação em Design Sustentável. Ponto aprovado unanimidade. **2) Homologação da substituição de membro da Comissão Organizadora do concurso Desenho Industrial: Design de Sistemas Inteligentes.** O Departamento de Projeto de Produto solicita a homologação da substituição da Profª. Barbara Pires e Castro (matr.41488-8) pelo Prof. Bruno Sergio Coelho de Oliveira (matr.40377-3) como membro da Comissão Organizadora do Concurso Desenho Industrial: Design de Sistemas Inteligentes, conforme aprovado em reunião de departamento. A mudança se justifica porque a Profª. Barbara Pires e Castro passou a compor a banca examinadora do certame. Ponto aprovado por unanimidade. **3) Homologação da substituição de membro da Comissão Examinadora do concurso Desenho Industrial: Ergonomia em Design de Produto.** O Departamento de Projeto de Produto solicita a homologação da substituição do Prof. Luiz Antonio de Saboya (matr.8008-5) pelo Prof. Bruno Sergio Coelho de Oliveira (matr.40377-3) como membro da Comissão Examinadora do Concurso Desenho Industrial: Ergonomia em Design de Produto, conforme aprovado em reunião de departamento. A mudança se justifica porque o Prof. Luiz Antonio de Saboya teve impedimento em relação à listagem de candidatos inscritos. Ponto aprovado por unanimidade. **4) Homologação da substituição de presidência da Comissão Organizadora do concurso Desenho Industrial: Fabricação Digital em Design de Produto.** O Departamento de Projeto de Produto solicita a homologação da substituição do Prof. Pedro Zöhler Rodrigues da Costa (matr. 40886-4) pelo Prof. Luiz Antonio de Saboya (matr.8008-5) como presidente da Comissão Organizadora do Concurso Desenho Industrial: Fabricação Digital em Design de Produto, conforme aprovado em reunião de departamento. A mudança se justifica porque o Prof. Pedro Zöhler Rodrigues da Costa passou a compor a banca examinadora do certame. Ponto aprovado por unanimidade. **5) Homologação da substituição de membro da Comissão Examinadora do concurso Desenho Industrial: Fabricação Digital em Design de Produto.** O Departamento de Projeto de Produto solicita a homologação da substituição do Prof. Bruno Sergio Coelho de Oliveira (matr.40377-3) pelo Prof. Pedro Zöhler Rodrigues da Costa (matr. 40886-4) como membro da Comissão Examinadora do Concurso Desenho Industrial: Fabricação Digital em Design de Produto, conforme aprovado em reunião de departamento. A mudança se justifica porque o Prof. Bruno Sergio Coelho de Oliveira compõe a banca organizadora do certame. Ponto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernanda Duque Estrada Meyer de Almeida, técnico-administrativo, lavrei a presente ata, que assino com a Vice-Diretora da Unidade, Maria da Graças Ferreira. Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Ferreira, Vice-diretor(a)**, em 05/12/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Duque Estrada Meyer de Almeida, Chefe de Secretaria**, em 05/12/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **120276120** e o código CRC **82A6813E**.

Referência: Processo nº SEI-260006/025857/2025

SEI nº 120276120